

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei N.º 14.133/2021)

1.1. Contratação de empresa para aquisição de uniformes esportivos para as equipes municipais e atender a Superintendência Executiva de Esportes de Uruaçu-Go, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	CAMISETA GOLA V EM MALHA DRY-ACTION 100% POLIAMIDA - PROTEÇÃO UV CAMISETA PERSONALIZADA, COM BORDADO DA LOGOMARCA DO TIME DE URUAÇU DO LADO ESQUERDO E NAS COSTAS DEVERÁ CONTER NÚMERO DO JOGADOR. TAMANHO P. COR: BRANCA E AZUL.	UND	20	R\$ 51,59	R\$ 1.031,80
2	CAMISETA GOLA V EM MALHA DRY-ACTION 100% POLIAMIDA - PROTEÇÃO UV CAMISETA PERSONALIZADA, COM BORDADO DA LOGOMARCA DO TIME DE URUAÇU DO LADO ESQUERDO E NAS COSTAS DEVERÁ CONTER NÚMERO DO JOGADOR. TAMANHO M. COR: BRANCA E AZUL.	UND	20	R\$ 51,59	R\$ 1.031,80
3	CAMISETA GOLA V EM MALHA DRY-ACTION 100% POLIAMIDA - PROTEÇÃO UV CAMISETA PERSONALIZADA, COM BORDADO DA LOGOMARCA DO TIME DE URUAÇU DO LADO ESQUERDO E NAS COSTAS DEVERÁ CONTER NÚMERO DO JOGADOR. TAMANHO G. COR: BRANCA E AZUL.	UND	40	R\$ 51,59	R\$ 2.063,60
4	CALÇÃO MALHA DRY-ACTION 100% POLIAMIDA - PROTEÇÃO UV CALÇÃO PERSONALIZADO, COM BORDADO DA LOGOMARCA DO	UND	20	R\$ 41,07	R\$ 821,40

	TIME DE URUAÇU DO LADO ESQUERDO E NO LADO DIREITO DEVERÁ CONTER NÚMERO DO JOGADOR. TAMANHO P. COR: BRANCA E AZUL				
5	CALÇÃO MALHA DRY-ACTION 100% POLIAMIDA - PROTEÇÃO UV CALÇÃO PERSONALIZADO, COM BORDADO DA LOGOMARCA DO TIME DE URUAÇU DO LADO ESQUERDO E NO LADO DIREITO DEVERÁ CONTER NÚMERO DO JOGADOR. TAMANHO M. COR: BRANCA E AZUL	UND	20	R\$ 41,07	R\$ 821,40
6	CALÇÃO MALHA DRY-ACTION 100% POLIAMIDA - PROTEÇÃO UV CALÇÃO PERSONALIZADO, COM BORDADO DA LOGOMARCA DO TIME DE URUAÇU DO LADO ESQUERDO E NO LADO DIREITO DEVERÁ CONTER NÚMERO DO JOGADOR. TAMANHO G. COR: BRANCA E AZUL	UND	20	R\$ 41,07	R\$ 821,40
7	MEIÃO DE FUTEBOL MASCULINO COM 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIESTER, 6% ELASTANO. NAS CORES BRANCO E AZUL. NUMERAÇÕES: DE 36 AO 42.	PAR	410	R\$ 17,94	R\$ 7.335,40
8	BERMUDA PRETA PARA COMISSÃO COM BOLSO EM MALHA DRY-ACTION 100% POLIAMIDA - PROTEÇÃO UV BERMUDA PERSONALIZADA, COM BORDADO DA LOGOMARCA DO TIME DE URUAÇU DO LADO ESQUERDO. TAMANHO P.	UND	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
9	BERMUDA PRETA PARA COMISSÃO COM BOLSO EM MALHA DRY-ACTION 100% POLIAMIDA - PROTEÇÃO UV BERMUDA PERSONALIZADA, COM BORDADO DA LOGOMARCA DO TIME DE URUAÇU DO LADO ESQUERDO. TAMANHO M.	UND	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00

10	BERMUDA PRETA PARA COMISSÃO COM BOLSO EM MALHA DRY-ACTION 100% POLIAMIDA - PROTEÇÃO UV BERMUDA PERSONALIZADA, COM BORDADO DA LOGOMARCA DO TIME DE URUAÇU DO LADO ESQUERDO. TAMANHO G.	UND	20	R\$ 40	R\$ 800,00
11	CAMISA GOLA POLO PRETA PARA COMISSÃO EM MALHA DRY-ACTION 100% POLIAMIDA - PROTEÇÃO UV CAMISETA PERSONALIZADA, COM BORDADO DA LOGOMARCA DO TIME DE URUAÇU DO LADO ESQUERDO E NAS MANGAS DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU-GO. TAMANHO P.	UND	12	R\$ 65,93	R\$ 791,16
12	CAMISA GOLA POLO PRETA PARA COMISSÃO EM MALHA DRY-ACTION 100% POLIAMIDA - PROTEÇÃO UV CAMISETA PERSONALIZADA, COM BORDADO DA LOGOMARCA DO TIME DE URUAÇU DO LADO ESQUERDO E NAS MANGAS DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU-GO. TAMANHO M.	UND	12	R\$ 65,93	R\$ 791,16
13	CAMISA GOLA POLO PRETA PARA COMISSÃO EM MALHA DRY-ACTION 100% POLIAMIDA - PROTEÇÃO UV CAMISETA PERSONALIZADA, COM BORDADO DA LOGOMARCA DO TIME DE URUAÇU DO LADO ESQUERDO E NAS MANGAS DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU-GO. TAMANHO G.	UND	20	R\$ 65,93	R\$ 1.318,60
14	CAMISAS PARA TREINO COM GOLA V, EM MALHA DRY-ACTION 100% POLIAMIDA - PROTEÇÃO UV CAMISETA PERSONALIZADA, COM	UND	15	R\$ 45,93	R\$ 688,95

	BORDADO DA LOGOMARCA DO TIME DE URUAÇU DO LADO ESQUERDO. TAMANHO P. COR: BRANCA E AZUL				
15	CAMISAS PARA TREINO COM GOLA V EM MALHA DRY-ACTION 100% POLIAMIDA - PROTEÇÃO UV CAMISETA PERSONALIZADA, COM BORDADO DA LOGOMARCA DO TIME DE URUAÇU DO LADO ESQUERDO. TAMANHO M. COR: BRANCA E AZUL	UND	15	R\$ 45,93	R\$ 688,95
16	CAMISAS PARA TREINO COM GOLA V EM MALHA DRY-ACTION 100% POLIAMIDA - PROTEÇÃO UV CAMISETA PERSONALIZADA, COM BORDADO DA LOGOMARCA DO TIME DE URUAÇU DO LADO ESQUERDO. TAMANHO G. COR: BRANCA E AZUL	UND	20	R\$ 45,93	R\$ 918,60
17	SHORT PARA TREINOS EM MALHA DRY-ACTION 100% POLIAMIDA - PROTEÇÃO UV CAMISETA PERSONALIZADA, COM BORDADO DA LOGOMARCA DO TIME DE URUAÇU DO LADO ESQUERDO. TAMANHO P. COR: BRANCA E AZUL	UND	15	R\$ 37,17	R\$ 557,55
18	SHORT PARA TREINOS EM MALHA DRY-ACTION 100% POLIAMIDA - PROTEÇÃO UV CAMISETA PERSONALIZADA, COM BORDADO DA LOGOMARCA DO TIME DE URUAÇU DO LADO ESQUERDO. TAMANHO M. COR: BRANCA E AZUL	UND	15	R\$ 37,17	R\$ 557,55
19	SHORT PARA TREINOS EM MALHA DRY-ACTION 100% POLIAMIDA - PROTEÇÃO UV CAMISETA PERSONALIZADA, COM BORDADO DA LOGOMARCA DO TIME DE URUAÇU DO LADO ESQUERDO. TAMANHO G. COR: BRANCA E AZUL.	UND	20	R\$ 37,17	R\$ 743,40
20	CALÇA MATERIAL TACTEL, MODELO SOCIAL, TIPO BOLSO	UND	7	R\$ 56,01	R\$ 392,07

	LATERAL E TRASEIRO, TAMANHO 38 A 58, PERSONALIZADA, COM BORDADO DA LOGOMARCA DO TIME DE URUAÇU DO LADO ESQUERDO COR PRETA.				
21	CAMISA PRETA MODELO SILVER, CAMISA PERSONALIZADA, COM BORDADO DA LOGOMARCA DO TIME DE URUAÇU DO LADO ESQUERDO E NAS MANGAS DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU-GO. TAMANHO P.	UND	100	R\$ 45,93	R\$ 4.593,00
22	CAMISA PRETA MODELO SILVER, CAMISA PERSONALIZADA, COM BORDADO DA LOGOMARCA DO TIME DE URUAÇU DO LADO ESQUERDO E NAS MANGAS DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU-GO. TAMANHO M.	UND	100	R\$ 45,93	R\$ 4.593,00
23	CAMISA PRETA MODELO SILVER, CAMISA PERSONALIZADA, COM BORDADO DA LOGOMARCA DO TIME DE URUAÇU DO LADO ESQUERDO E NAS MANGAS DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU-GO. TAMANHO G.	UND	110	R\$ 45,93	R\$ 5.052,30
24	SHORT PRETO MODELO SILVER, SHORT PERSONALIZADO, COM BORDADO DA LOGOMARCA DO TIME DE URUAÇU DO LADO ESQUERDO E DO LADO DIREITO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU-GO. TAMANHO P.	UND	100	R\$ 37,17	R\$ 3.717,00
25	SHORT PRETO MODELO SILVER, SHORT PERSONALIZADO, COM BORDADO DA LOGOMARCA DO TIME DE URUAÇU DO LADO ESQUERDO E DO LADO DIREITO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU-GO. TAMANHO M.	UND	100	R\$ 37,17	R\$ 3.717,00

26	SHORT PRETO MODELO SILVER, SHORT PERSONALIZADO, COM BORDADO DA LOGOMARCA DO TIME DE URUAÇU DO LADO ESQUERDO E DO LADO DIREITO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU-GO. TAMANHO G.	UND	110	R\$ 37,17	R\$ 4.088,70
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 48.915,79	

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato ou da expedição de outro instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 48.915,79 (Quarenta e oito mil, novecentos e quinze mil e setenta e nove centavos).**

1.4. Os uniformes deverão ser entregues em remessa única, embalados individualmente, com as identificações de tamanhos.

1.5. A logomarca do time Uruaçu Futebol Clube e da Prefeitura Municipal de Uruaçu – Superintendência Executiva do Esporte constam como ANEXO I deste Termo de Referência.

1.6. Os modelos dos uniformes a serem seguidos estão no ANEXO II deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei N.º 14.133/2021).

2.1. Justifica a necessidade desta contratação, em virtude do nosso município participar de várias atividades esportivas, competições, jogos regionais, escolinha de futebol e jogos oficiais do estado.

2.2. O objetivo da participação dos jogos realizados pela Superintendência é valorizar e incentivar a prática esportiva das nossas crianças, jovens e adultos, desenvolvendo amplas atividades para o pleno desenvolvimento físico, mental, social e principalmente hábitos de saúde e educação. Esses jogos e competições contribuem para que os munícipes possam encontrar diversos momentos para a prática esportiva e de convivência social, melhorando a integração social e o espírito esportivo dos atletas que representam o Município em atividades locais, regionais e estadual.

2.3. Os jogos e competições visam melhorar por meio de diversas práticas a qualidade de vida e aprimoramento técnico para que possamos ter resultados positivos fortalecendo elos de desenvolvimento de nossa comunidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’)

Os uniformes são considerados bens de alta durabilidade, tendo em vista tratar-se de tecidos com alta absorção de suor, ser próprio para jogadores.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei N.º 14.133/21)

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei N.º 14.133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei N.º 14.133/2021).

5.1. O prazo entrega dos materiais será de até 12 (doze) dias após a ordem de compra ou documento equivalente.

5.2. Os produtos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Uruaçu, situado à Rua Goiás esq. C/ Goiânia, s/n Centro, Uruaçu-GO.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei N.º 14.133/21)

6.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei N.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei N.º 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei N.º 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei N.º 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.1.3.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei N.º 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei N.º 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.4. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei N.º 14.133/2021, art. 118).

6.1.4.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei N.º 14.133/2021, art. 119).

6.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei N.º 14.133/2021, art. 120).

6.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei N.º 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.1.7.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei N.º 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.8. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, a contratada deverá apresentar Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais da sede da contratada, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.2. DO RECEBIMENTO

6.2.1. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a execução dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.2.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.2.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei N.º 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei N.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

7.2. O não parcelamento do objeto em itens demonstra técnica e economicamente viável, já que os itens foram feitos conforme natureza/característica do objeto, e não tem finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa tão somente garantir a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar não só a mais ampla competição necessária, mas também atingir a sua finalidade efetividade que é a de atender as necessidades da Superintendência Executiva de Esportes de Uruaçu-Go.

7.3. A escolha do MENOR PREÇO GLOBAL justifica-se em virtude das características dos materiais, ou seja, discrepância entre tecidos e cores dos tecidos, eficiência na fiscalização dos contratos e pela celeridade na conclusão de seu processo licitatório. Por fim, ressalte-se que, no presente caso, a licitação dar-se-á em menor preço global, pois será mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, em virtude da possibilidade de menor concentração da responsabilidade pela fiscalização adequada da aquisição em um número menor de empresas, permitindo melhores resultados.

7.4. Entende-se que a execução da operacionalidade e gestão do serviço a ser celebrado, bem como a execução do objeto a ser adquirido, poderão ser prejudicados caso haja o parcelamento do objeto por itens, pois certamente tornará mais complexa a logística de execução dos mesmos, com dispêndio de mais capital humano e recursos financeiros para garantir a perfeita execução das atividades.

7.5. Para fins de contratação, a empresa a ser contratada deverá apresentar a seguinte documentação mínima:

- a)** Ato Constitutivo da empresa devidamente registrado no Órgão competente;
- b)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- c)** Prova de regularidade junto ao FGTS (CRF);
- d)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da Sede da empresa (CND);
- e)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da empresa (CND);
- f)** Prova de regularidade com a Fazenda Federal conjunta com o INSS (CND);
- g)** Prova de regularidade trabalhista, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br), ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho (www.csjt.jus.br) ou ainda, Tribunais Regionais do Trabalho.

Declarações Obrigatórias

Anexo II - Declaração comprovando que em seu quadro de pessoal não existe menor de 18 anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade com a legislação vigente.

Anexo III - Declaração de inexistência de fatos impeditivos para licitar, de que tem pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação e de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para a prestação de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.6. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.6.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência possuem adequação orçamentária e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária própria do vigente orçamento: **27.813.0052.2.415.3.3.90.30– Superintendência Executiva de Esportes.**

9. DO PRAZO DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Uruaçu-GO, 24 de junho de 2024.

EDIVANIA APARECIDA GRACIANO
Secretária Municipal de Educação